

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1) DAS PARTES

CONTRATANTE: DAMTS PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado com sede na R. Pandiá Calógeras, 466 - Jardim Vergueiro, Sorocaba - SP, 18030-030, inscrito no CNPJ sob o nº 03.451.270/0001-07, neste ato representado por seu administrador **SAMUEL SIMIS**, brasileiro, portador do RG nº 3.118.977-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.148.808-68.

CONTRATADO: ANTONIO PEDRO DA SILVA, pessoa física, inscrito no CPF/MF 294.819.638-88 portador da cédula de identidade RG 33.695.114-0, residente e domiciliado na Rua Alexandre Barrilari Junior, 115 – Água Branca, Boituva - SP, CEP 18550-000.

2) DO OBJETO

DS
AGS

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços por parte do **CONTRATADO** à **CONTRATANTE** na área de serviços gerais, especificamente:

- Vedação no telhado, parede laterais e piso;
- Refazer fiação elétrica no mezanino;
- Instalação de lâmpadas, tomadas e interruptor;
- Material e mão de obra.

DS
SS

DS
TS

Os serviços acima citados serão **executados** no imóvel da R. Paranapanema, 20 - Jardim Leocadia, Sorocaba - SP, 18085-320.



3) DO PRAZO

O prazo de finalização e entrega de todos os serviços contratados será de 5 dias úteis após o início de execução dos serviços, que deverá ocorrer em até 3 dias úteis da assinatura deste contrato.

4) DO PAGAMENTO

DS
AGS

O valor dos serviços será de **R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, abrangido neste valor, toda mão de obra e materiais utilizados.

O valor será pago em parcela única em até 5 dias úteis após a finalização da prestação de serviço, devendo ser pago em conta corrente que o CONTRATADO vier a indicar, valendo o comprovante da transação bancária como recibo de pagamento.

DS
SS

5) DA GARANTIA

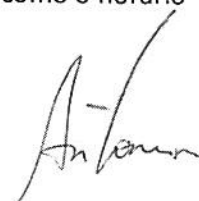
DS
TS

O CONTRATADO dá garantia pelo prazo de 4 (quatro) meses a contar da conclusão dos serviços, por todos os serviços e materiais utilizados.

6) DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cumprir toda a legislação trabalhista, tributária, previdenciária, assistencial e securitária, decorrentes de todas as atividades contratadas e/ou substabelecidas, sendo exato que nenhum vínculo empregatício se estabelecerá, em hipótese alguma, entre a **contratante** e a **contratada** ou mesmo terceiros, prepostos e funcionários dos contratados que venham a trabalhar na obra. Guardar sigilo e respeitar a confidencialidade das informações técnicas e demais dados que vierem a compor os trabalhos realizados, executados ou acompanhados em decorrência deste contrato.

Realizar o trabalho com zelo e dedicação, respeitando às normas técnicas, bem como o horário comercial para realização dos serviços.



Observar rigorosamente o prazo para realização dos serviços, sob pena de rescisão e multa prevista na cláusula 08 abaixo.

Fornecer, usar e fiscalizar que seus funcionários e colaboradores usem todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs – e demais itens de segurança, em estrita observância das leis e demais normas que regem a segurança do trabalho, durante toda a execução dos serviços, sob pena de não o fazendo restar configurado infração contratual.

^{DS}
AGS

7) DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

^{DS}
SS

Permitir acesso necessário à execução dos serviços contratados.

Comunicar imediatamente ao Contratado qualquer vício ou defeito que venha a ser constatado na obra.

^{DS}
TS

8) DA RESCISÃO

Havendo infração contratual ou descumprimento de suas obrigações por qualquer das partes, o presente contrato poderá ser rescindido, mediante notificação de uma parte à outra, sendo que a parte infratora deverá pagar a multa penal compensatória de 10% do valor deste contrato, sem prejuízo de indenização suplementar, se necessário.

9) DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, para dirimir todas as dúvidas e litígios, decorrentes de presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados mandaram lavrar o presente Contrato de Prestação de Serviços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, pelo que assinam na melhor forma de direito juntamente com as testemunhas abaixo:

SOROCABA, 19 DE MAIO DE 2023.



DocuSigned by:
SAMUEL SIMIS
FD31C0E4E1F146C...

DAMTS PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

CONTRATANTE



ANTONIO PEDRO DA SILVA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

DocuSigned by:
Amanda Galdino dos Santos
7E5965136490413...

Nome: Amanda Galdino

CPF.: 430.721.448-00

DocuSigned by:
Thatiana Santos
360CFEFD25DB474...

Nome: Thatiana Santos

CPF.: 354.321.358-09

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 23BDE1AD9EA04221B936E3BF535F5AFF

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Contrato Paranapanema.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 3

Certificar páginas: 2

Rubrica: 9

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Amanda Galdino/ João Marcos

Rua Clodomiro Paschoal no 187

Rua Clodomiro Paschoal no 187

Sorocaba, WA 18040-740

rescisao@juliocasas.com.br

Endereço IP: 177.68.143.144

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Amanda Galdino/ João Marcos

Local: DocuSign

19/05/2023 12:54:03

rescisao@juliocasas.com.br

Eventos do signatário

Amanda Galdino dos Santos

rescisao@juliocasas.com.br

Rescisao

Julio Casas Imóveis

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Assinatura**

DocuSigned by:

Amanda Galdino dos Santos

7E5985138490413...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.68.143.144**Registro de hora e data**

Enviado: 19/05/2023 12:59:15

Visualizado: 19/05/2023 12:59:30

Assinado: 19/05/2023 13:12:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

SAMUEL SIMIS

ssimis@linuspauling.med.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:

SAMUEL SIMIS

FD31C0E4E1F146C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.174.114.45

Enviado: 19/05/2023 12:59:14

Reenviado: 22/05/2023 05:33:33

Reenviado: 22/05/2023 05:39:01

Visualizado: 23/05/2023 08:24:46

Assinado: 23/05/2023 08:27:57

Detalhes de autenticação

Detalhes de verificação da identidade:

ID do fluxo de trabalho: c368e411-1592-4001-a3df-dca94ac539ae

Nome do fluxo de trabalho: Phone Authentication

Descrição do fluxo de trabalho: Recipient will need to authenticate with their phone number via SMS or a phone call

ID exclusiva da transação: 352370e7-3ff7-53d1-863b-4171cbaa2174

Resultado: Verificação do telefone aprovada

Método selecionado: SMS

Número de telefone: +55 15 99727-8924

Realizado: 23/05/2023 08:24:21

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Thatiana Santos

juridico3@juliocasas.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:

Thatiana Santos

360CFEFD25DB474...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.68.143.144

Enviado: 19/05/2023 12:59:15

Visualizado: 19/05/2023 13:00:48

Assinado: 19/05/2023 13:01:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data**

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/05/2023 12:59:16
Entrega certificada	Segurança verificada	19/05/2023 13:00:48
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/05/2023 13:01:07
Concluído	Segurança verificada	23/05/2023 08:27:57
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora